



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2022-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022-PMG

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E
A J BENEVIDES DA SILVA EIRELI
- EPP, COMO MELHOR ABAIXO
SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP estabelecida à Avenida Zumiro Guilherme, nº 83, Bairro: Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, inscrita no CNPJ Nº 17.696.801/0001-36, FONE: (87) 3779-1203, neste ato representada pelo **Sr. Junio Benevides da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dionísio Tito de Barros, nº 98, Bairro: Centro, Jupi/PE, CEP: 5.395-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.653.518-30 e RG nº 392978994 – SSP/SP.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 707/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **07 de Agosto de 2023**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Thiago Amorim de Moura - CREA 6099 D/RN, datado no dia 21 de Julho de 2023, bem como a possibilidade legal conferida no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 02 de Agosto de 2023, no qual opina pela feitura do referido termo, inclusos nos autos.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 038/2022**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais em vias públicas no bairro severiano moraes filho, no município de garanhuns**, firmado em 10 de junho de 2022, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 2.458.716,79** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), o valor de **R\$ 614.556,45** (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 3.073.273,24** (três milhões, setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), o que representa um acréscimo percentual de 24,995007660073%.

JUNIO
BENEVIDES DA
SILVA:3656535
1830

Assinado de forma
digital por JUNIO
BENEVIDES DA
SILVA:36565351830
Dados: 2023.08.11
08:12:44 -03'00'



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

JUNIO BENEVIDES DA SILVA:3656535
Assinado de forma digital por JUNIO BENEVIDES DA SILVA:36565351830
Dados: 2023.08.11 14:51:00

J BENEVIDES DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 17.696.801/0001-36
JUNIO BENEVIDES DA SILVA
CPF/MF Nº. 365.653.518-30
CONTRATADA